

INDICAÇÃO

INDICO COM EXTREMA URGÊNCIA A LIMPEZA DO CENTRO COMUNITÁRIO NO VOLUNTARIO DA PÁTRIA REGIÃO DO BAIRRO PEDRA 90.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos-LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

APRESENTO A PRESENTE INDICAÇÃO, SOLICITANDO A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA NO CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO VOLUNTÁRIO DA PÁTRIA, LOCALIZADO NA RUA K, QUADRA 67, LOTES 28 E 29, NA REGIÃO DO PEDRA 90, NESTA CAPITAL.

JUSTIFICATIVA

O Centro Comunitário do Bairro Voluntário da Pátria desempenha um papel crucial na promoção de atividades sociais, culturais, educativas e de lazer para os moradores da região. Manter este espaço em condições adequadas de limpeza e higiene é fundamental para garantir um ambiente acolhedor e saudável para todos os usuários.

A falta de limpeza regular pode levar ao acúmulo de sujeira, proliferação de vetores de doenças e à deterioração das instalações, comprometendo a utilização do espaço pela comunidade e desestimulando a participação em atividades importantes para o tecido social do bairro.

Pelo exposto, aguardamos o pronto atendimento do pedido versado na presente indicação.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 9 de maio de 2025.

Baixinha Giraldelli (Câmara Digital) - SD





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400350039003300310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

